



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/03/2022, Edição nº 5741, Página nº 06 E 07

DECRETO Nº 4.917/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 145.579,88 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais, oitenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA		
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	10.158,33
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2037- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00512 - CIDE (LEI 10866/04, ART.1ºB)	R\$	3.885,09
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2038- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00507 - COSIP – CONTR.ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$	36.147,25
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PAT.N.PREV	R\$	47.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00504- OUTROS ROYALTIES/COMP. R\$ 48.389,21
FIN./PAT.N.PREV

TOTAL R\$ 145.579,88

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PAT.N.PREV	R\$	95.389,21
00507	COSIP – CONTR.ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$	36.147,25
00510	TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	10.158,33
00512	CIDE (LEI 10866/04, ART.1ºB)	R\$	3.885,09
TOTAL		R\$	145.579,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
31 de Março de 2022.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**